

REGULAMENTO

Corrida Solidária 2018 – SUPER HERÓI GUI

“ Guilherme faz quatro anos no próximo mês de Março e precisa de um doador de medula compatível para o ajudar a debelar o grave problema de saúde que padece desde Julho de 2016”

Este evento têm como objetivo sensibilizar a população para o caso do Gui e casos semelhantes e o de angariar fundos para ajudar Gui e a sua família.

1. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 4 de Março de 2018 pelas 10H00 com partida e chegada no Parque da Cidade de Paredes.

2. CAMINHADA

Será uma caminhada com a distância aproximada de 5 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

3. O PERCURSO

O percurso da caminhada terá uma distância aproximada de 5 km, com partida no Parque da Cidade de Paredes

4. ORGANIZAÇÃO

A organização é da responsabilidade da ParJovem – Associação Juvenil de Paredes e seus Parceiros.

5. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Preço da inscrição – CAMINHADA: 5.00€

A caminhada terá um T-shirt e um dorsal alusivos ao evento.

6. LEVANTAMENTO DOS KITS

No próprio dia do evento no local da partida.

7. ESCALÕES

Na caminhada não existem escalões.

8. CLASSIFICAÇÕES

Evento sem carácter competitivo.

9. DURANTE A PROVA

Existirão no percurso viaturas devidamente identificadas da organização e posto de abastecimento (água).

10. CRONOMETRAGEM

Não será realizada cronometragem na caminhada.

11. SEGURANÇA

A prova está abrangida por um Seguro de Responsabilidade Civil e Seguro de Acidentes Pessoais.

A ativação do seguro de acidentes pessoais está sujeita a uma franquia de 60€ que

será suportada pelo atleta que o acionar.

12. SAÚDE

A responsabilidade da inexistência de qualquer indicação médica que impeça a prática desportiva é de cada atleta.

13. DURAÇÃO

A caminhada terá uma duração máxima de 2 horas.

14. ACEITAÇÃO

É reservado à organização o direito de admissão das inscrições.

Ao inscreverem-se todos os participantes aceitam o presente regulamento.

15. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização.

Neste caso, a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas.

16. REGULAMENTO

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora de cujas decisões não haverá recurso.

17. Parceiros

- Câmara Municipal de Paredes
- Junta de Freguesia de Paredes
- Santa casa da misericórdia de paredes
- Parjovem
- Paredes aventura
- Noturnos de paredes
- e Water
- Casa do Benfica de Paredes
- Escuteiros 519 paredes
- Altis Clube de Paredes
- U.S.C Paredes
- Rotary club de Paredes
- Jornal FM 103.6
- Jornal o Paredense